

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ja8akpyj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 808/2026 Protocolo nº 5614/2026 Processo nº 1869/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à
Ilustríssima Senhora Adria Yorrani da Silva
Souza.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à Sra. **ADRIA YORRANI DA SILVA SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da saúde, reabilitação, inclusão social e atenção às pessoas com deficiência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

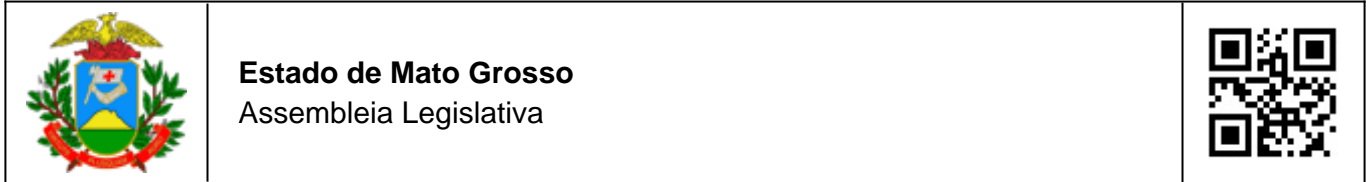
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense à Ilustríssima Senhora Adria Yorrani da Silva Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da saúde, reabilitação, inclusão social e promoção da qualidade de vida de pessoas com deficiência e de suas famílias.

Natural do Estado do Pará, Adria Yorrani da Silva Souza é filha de Walmir e Dani, esposa dedicada e mãe de Daniel, Adrian e Gabriela. Terapeuta Ocupacional formada pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) em 2019, construiu sua trajetória profissional pautada na fé, no serviço ao próximo e no compromisso permanente com o desenvolvimento humano.

Filha e neta da primeira geração de sua família a conquistar um diploma de ensino superior, cresceu em um contexto de recursos financeiros limitados, mas cercada por valores sólidos, perseverança e propósito. Desde os 12 anos de idade exerceu funções de liderança em sua comunidade religiosa, experiência que contribuiu para o desenvolvimento de sua vocação voltada ao cuidado com as pessoas, à promoção da inclusão e ao fortalecimento das potencialidades humanas.

Em 2020, mudou-se para o Estado de Mato Grosso em busca de oportunidades profissionais na área da



saúde, iniciando sua atuação em clínica particular. Ao conhecer a realidade do Sistema Único de Saúde, identificou-se profundamente com a missão de ampliar o acesso à saúde e promover atendimento digno às populações mais vulneráveis. Em 2021, passou a atuar simultaneamente no setor privado e no serviço público, integrando a equipe do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Lucas do Rio Verde, onde fortaleceu sua experiência na atenção psicossocial e nos processos de reabilitação.

No ano de 2022, estabeleceu-se no município de Sorriso para integrar a equipe do Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual (IARI). Inicialmente atuando como Terapeuta Ocupacional, destacou-se pela competência técnica, comprometimento institucional e capacidade de liderança, assumindo posteriormente a função de Coordenadora Geral da instituição.

Ao longo de sua atuação no IARI, contribuiu significativamente para a consolidação e fortalecimento dos serviços especializados de reabilitação, participando da organização de processos assistenciais, da formação de equipes multiprofissionais, do aprimoramento da gestão institucional e da ampliação do acesso de pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e deficiência auditiva aos serviços especializados de saúde.

Destaca-se também sua participação nos trabalhos iniciais de estruturação do Instituto Mato-Grossense de Apoio aos Autistas (MAPA), colaborando diretamente na construção de processos, programas e serviços destinados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de suas famílias. Sua atuação contribuiu para o fortalecimento da rede de atenção especializada e para a ampliação das políticas de inclusão e acolhimento no Estado de Mato Grosso.

Ao longo de sua trajetória profissional, Adria Yorrani da Silva Souza tem se destacado pela busca constante da excelência, pelo compromisso com a promoção da autonomia, da dignidade e da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Sua atuação ultrapassa os limites da assistência clínica, alcançando a gestão de serviços, a formação de profissionais e o desenvolvimento de projetos que impactam diretamente a vida de centenas de famílias mato-grossenses.

Sua história representa um exemplo de superação, dedicação e compromisso social. Construída sobre os valores transmitidos por sua família, fortalecida pela liderança comunitária e consolidada por meio do trabalho na área da saúde, sua trajetória demonstra profundo comprometimento com a construção de uma sociedade mais inclusiva, humana e acolhedora.

Diante de sua destacada atuação profissional, de sua contribuição para o fortalecimento dos serviços de saúde e reabilitação e dos relevantes serviços prestados à população mato-grossense, a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense representa justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua dedicação, competência e compromisso com o bem-estar coletivo.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem à Ilustríssima Senhora Adria Yorrani da Silva Souza.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Altir Peruzzo
Deputado Estadual